

ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA Nº 38/2024

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TRANSPORTE, ESPORTE, TURISMO E LAZER.

Às 16h10 da manhã, do dia 05, do mês abril, do ano 2024, reuniram-se na sala das comissões os vereadores: Jucilene Moraes, o qual foi denominado relatora; Meire Magalhães Gusmão, presidente da comissão; e o vereador Antonio Serafim da Silva Junior, membro.

Como competência da comissão, apreciar o assunto quanto aos aspectos sobre projetos referentes à educação, cultura, saúde e meio ambiente, esporte, turismo, lazer, assistência social, agricultura e política rural, e diante do projeto analisar e propor legislação que garanta assistência à agricultura e política rural, propondo meios que melhorem a qualidade de vida e produção do agricultor, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto de lei nº 1909/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal, encontrou-se nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

Sendo assim, com o primeiro voto da relatora Jucilene Moraes, que diante do apresentado e após a análise da matéria do projeto em questão, apresenta voto favorável e conclui que o projeto se encontra em sua legalidade e constitucionalidade. Sendo assim, a vereadora Meire Magalhães Gusmão e o vereador Antônio Serafim da Silva Junior resolvem acompanhar o voto da Relatora.


Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 16 horas e 31 minutos do mesmo dia.

Plenário Deliberativo em 05/04/2024.


MEIRE MAGALHÃES GUSMÃO
PRESIDENTE


LUCIMAURA PINTO MARTINS
DIRETORA LEGISLATIVO


JUCILENE MARQUES MORAIS
MEMBRO-RELATOR(A)


ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
MEMBRO